




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 112 de 20 de Outubro de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 20 / 10 / 2021

Assinatura do Servidor

"Cria comissão para apuração de pedido de concessão de pensão por morte do servidor inativo Sr. Carlos Alves de Paula a esposa Sra. Terezinha Maria de Oliveira do Município de Pedro Teixeira e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 e 95 incisos II, "c", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º – Instaurar o Processo nº 03, para apuração de pedido de concessão de pensão por morte do servidor inativo Sr. Carlos Alves de Paula a esposa Sra. Terezinha Maria de Oliveira.

Art. 2º – Designar, Mirely Cristina de Oliveira, Cláudio Jarley do Carmo e Maiara da Silva Mariano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de apuração de pedido de concessão de pensão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 20 de Outubro de 2021.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito